

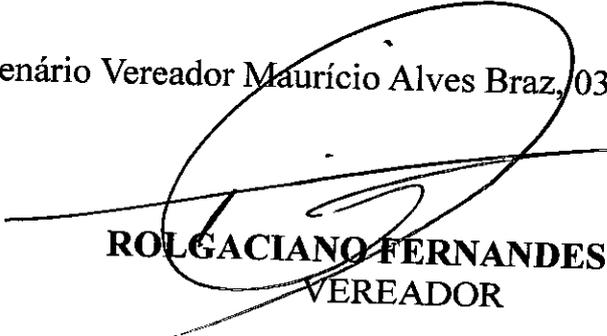
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

Requerimento único  
04/11/2015 2015  
REQUERIMENTO Nº 120 /2015.

**REQUEIRO** à MESA, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal Mamoru Nakashima, solicitando de V.Exa. informar a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município o seguinte:

- 1) Tendo em vista que a **Indicação nº 1170/2015, datado em 31-08-2015, referente ao COMODATO de um terreno na Rua Pirajuí no bairro Jardim Maragogipe, conforme citada a área no Ofício 224/SMGOV/2015 (Secretaria de Governo), em resposta do Requerimento nº 59/2015 e possui cadastro Municipal de nº 44434-42-68-0001-00-000, para a Associação Mãos Unidas para implantação da Sede da referida Associação que tem um Projeto onde junto esta sede terá uma Creche comunitária, Espaço Social e Cultural;**
- 2) Considerando que este terreno na Rua Pirajuí no Jardim Maragogipe, foi citada no Ofício em resposta da Secretaria de Governo, haja vista que não há como ser utilizada para obras públicas, como escola municipal e que foi uma indicação da própria Secretaria de Governo.
- 3) Diante destas informações solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e a referida Secretaria, a situação da referida Indicação, onde a presente propositura visa atender as constantes reivindicações de moradores e da Associação Beneficente Mãos Unidas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de novembro de 2015.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

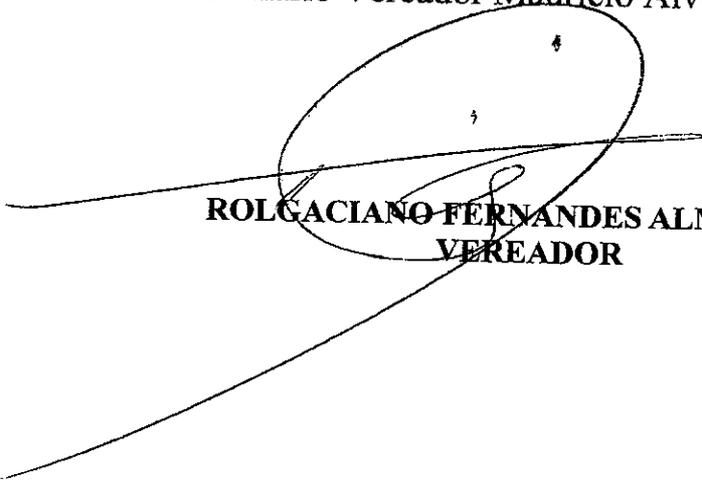
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_1170\_\_\_\_\_ /2015.**

**INDICO à MESA**, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito do Município**, Senhor Mamoru Nakashima, em conceder em **COMODATO** à **Associação Beneficente Mãos Unidas**, pelo prazo de noventa e nove (99) anos, o uso do terreno urbano sem benfeitorias de propriedade desta Municipalidade, localizado na **Rua Pirajuí, no bairro Jardim Maragogipe**, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação em conceder em **Comodato** o terreno localizado na Rua Pirajuí, no Bairro Jardim Maragogipe, conforme citada a área no **Ofício 224/SMGOV/2015 (Secretaria de Governo)**, em resposta do **Requerimento nº 59/2015** e que possui **cadastro Municipal de nº 44434-42-68-0001-00-000**, para que seja avaliada esta área com a possibilidade de destinação à Associação, tendo em vista que não há como ser utilizada para obras públicas, como escola municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 31 de agosto de 2015.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**

PROL. 2015 14:06 - PROL. 2015 14:06 / 2015